



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 059/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.133.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

13 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2024

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.133.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023 disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo, para atender as seguintes ações da Secretaria Municipal de Administração:

I – R\$ 1.500.000,00 – visa viabilização processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do Município de Tangará da Serra-MT;

II – R\$ 180.000,00 – Instalação de salas em formato de contêiner, para acomodação do núcleo de gestão em saúde do trabalhador (médico do trabalho, assistente social, psicóloga e técnica do trabalho), tendo por finalidade a prevenção e preservação da saúde do conjunto de servidores da Administração Municipal, em função dos riscos que possam existir no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais que possam estar sujeitos, mantendo a política de prevenção de saúde, segurança e medicina do trabalho por parte do município, em cumprimento à legislação vigente;

III – R\$ 180.000,00 – visa viabilizar manutenção e adequação da estrutura física do Paço, tais como, recepção, parte elétrica, hidráulica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

e pintura das paredes externas, visando com isso a melhoria nas condições físicas das dependências do prédio, para utilização dos servidores e munícipes;

IV – R\$ 200.000,00 – Para revisão e adequação da estrutura de cabeamento de rede de dados, visando com isso, a melhoria na transmissão de dados, proporcionando maior celeridade no sistema;

V – R\$ 53.000,00 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Pessoal (computadores, monitores, ar-condicionado, mobiliário, dentre outros, a fim de substituir equipamentos danificados e defasados, bem como, proporcionar melhoria e nas condições de trabalho da equipe, contribuindo com isso, com maior fluidez no desenvolvimento das atividades do setor;

VI – R\$ 20.000,00 – Despesa para investimento em Cursos de Capacitação a servidores da Secretaria de Administração, tendo como objetivo treinar e qualificar os servidores que laboram em diversos departamentos desta secretaria, tais como, profissionais envolvidos com as compras governamentais, Departamento de Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio, dentre outros, em razão da constante necessidade de atualizar as informações concernentes ao desenvolvimento de cada atividade.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.133.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2401	Manutenção do Gab. da Secretaria Munic. de Administração	R\$ 240.014,85
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 2.923.223,83
2417	Manutenção do Departamento de Informática	R\$ 1.800.870,31

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 50.000,00
2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor	R\$ 155.000,00
2407	Manutenção do Departamento Pessoal	R\$ 1.567.200,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2401	Manutenção do Gab. da Secretaria Munic. de Administração	R\$ 1.740.014,85
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.103.223,83
2417	Manutenção do Departamento de Informática	R\$ 2.000.370,31

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 70.000,00
2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor	R\$ 335.000,00
2407	Manutenção do Departamento Pessoal	R\$ 1.620.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.133.000,00** (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2401 – MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Subtotal.....R\$ 1.500.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Subtotal.....R\$ 180.000,00

02.04.05 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

04 – ADMINISTRAÇÃO

126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2417 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Subtotal.....R\$ 200.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0023 – GESTÃO DE PESSOAS

2402 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

11 – TRABALHO

331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

0023 – GESTÃO DE PESSOAS

2403 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Subtotal.....R\$ 180.000,00

02.04.03 – DEPTO. DE PESSOAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0023 – GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

2407 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 53.000,00

Subtotal.....R\$ 53.000,00

Total da Abertura.....R\$ 2.133.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do município de Tangará da Serra-MT, instalação de salas em formato de contêiner, para acomodação do núcleo de gestão em saúde do trabalhador, para manutenção e adequação da estrutura física do paço municipal, para revisão e adequação da estrutura de cabeamento de rede de dados, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o departamento de pessoal e a investimento em cursos de capacitação a servidores da Secretaria de Administração.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 059/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do município de Tangará da Serra-MT, instalação de salas em formato de contêiner, para acomodação do núcleo de gestão em saúde do trabalhador, para manutenção e adequação da estrutura física do paço municipal, para revisão e adequação da estrutura de cabeamento de rede de dados, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o departamento de pessoal e a investimento em cursos de capacitação a servidores da Secretaria de Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2024.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO nº /SAD/2024	DATA: 13/03/2024 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento
------------------------------	--

ASSUNTO: SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Prezada Secretária,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei com vistas à abertura de Crédito Especial para atender as demandas relativas às manutenção das ações desenvolvidas pela Secretaria de Administração, conforme abaixo:

DO VALOR

A presente abertura de crédito será no valor de **R\$ 2.133.000,00**, tendo por justificativa custear pagamento de despesas para atendimento das seguintes demandas da Secretaria de Administração:

1- R\$ 1.500.000,00 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do Município de Tangará da Serra-MT.

2- R\$- 180.000,00 - INSTALAÇÃO DE SALAS EM FORMATO DE CONTAINER, PARA ACOMODAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR (médico do trabalho, assistente social, psicóloga e técnica do trabalho), tendo por finalidade a prevenção e preservação da saúde do conjunto de servidores da Administração Municipal, em função dos riscos que possam existir no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais que possam estar sujeitos, mantendo a política de prevenção de saúde, segurança e medicina do trabalho por parte do município, em cumprimento à legislação vigente.

3 - R\$ 180.000,00- Para Manutenção e Adequação da Estrutura Física do Paço, tais como, recepção, parte elétrica, hidráulica e pintura das paredes externas, visando com isso a melhoria nas condições físicas das dependências do prédio, para utilização dos servidores e munícipes.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - R\$ 200.000,00 - Para revisão e adequação da estrutura de cabeamento de rede de dados, visando com isso, a melhoria na transmissão de dados, proporcionando maior celeridade no sistema;

5- R\$ 53.000,00 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Pessoal (computadores, monitores, ar condicionado, mobiliário, dentre outros, a fim de substituir equipamentos danificados e defasados, bem como, proporcionar melhoria e nas condições de trabalho da equipe, contribuindo com isso, com maior fluidez no desenvolvimento das atividades do setor.

6- R\$ 20.000,00 - Despesa para investimento em Cursos de Capacitação a servidores da Secretaria de Administração, tendo como objetivo treinar e qualificar os servidores que laboram em diversos departamentos desta secretaria, tais como, profissionais envolvidos com as compras governamentais, Departamento de Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio, dentre outros, em razão da constante necessidade de atualizar as informações concernentes ao desenvolvimento de cada atividade.

2415 -MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

33.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

2402 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

33.90.39.00.00- Serviços de Seleção e Treinamentos

2407 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

2417- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

2403 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

44.90.51.00.00- Obras e Instalações

2401 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00.00- Serviços de Seleção e Treinamentos

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra
- Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	Secretaria:	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação:		
A presente abertura de crédito referente ao valor de R\$ 2.133.000,00 , justifica-se em razão da necessidade de custear pagamento de despesas para atendimento das seguintes demandas da Secretaria de Administração:		
I- R\$ 1.500.000,00 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do Município de Tangará da Serra-MT.		
II- R\$- 180.000,00 - INSTALAÇÃO DE SALAS EM FORMATO DE CONTAINER, PARA ACOMODAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR (médico do trabalho, assistente social, psicóloga e técnica do trabalho), tendo por finalidade a prevenção e preservação da saúde do conjunto de servidores da Administração Municipal, em função dos riscos que possam existir no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais que possam estar sujeitos, mantendo a política de prevenção de saúde, segurança e medicina do trabalho por parte do município, em cumprimento à legislação vigente.		
III - R\$ 180.000,00 - Para Manutenção e Adequação da Estrutura Física do Paço, tais como, recepção, parte elétrica, hidráulica e pintura das paredes externas, visando com isso a melhoria nas condições físicas das dependências do prédio, para utilização dos servidores e munícipes.		
IV - R\$ 200.000,00 - Para revisão e adequação da estrutura de cabeamento de rede de dados, visando com isso, a melhoria na transmissão de dados, proporcionando maior celeridade no sistema;		
V - R\$ 53.000,00 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Pessoal (computadores, monitores, ar condicionado, mobiliário, dentre outros, a fim de substituir equipamentos danificados e defasados, bem como, proporcionar melhoria e nas condições de trabalho da equipe, contribuindo com isso, com maior fluidez no desenvolvimento das atividades do setor.		



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO**

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra
- Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

VI - R\$ 20.000,00 - Despesa para investimento em Cursos de Capacitação a servidores da Secretaria de Administração, tendo como objetivo treinar e qualificar os servidores que laboram em diversos departamentos desta secretaria, tais como, profissionais envolvidos com as compras governamentais, Departamento de Pessoal, Almojarifado, Patrimônio, dentre outros, em razão da constante necessidade de atualizar as informações concernentes ao desenvolvimento de cada atividade.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2415	Manutenção do Paço Municipal	Paço Mantido	qtde	2	2	0
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Servidor Público	Programa Mantido	Qtde	1	1	0
2407	Manutenção do Departamento de Pessoal	Departamento mantido	qtde	1	1	0
2417	Manutenção do Departamento de Informática	Atendimento	qtde	4.879	4.879	0
2403	Manutenção de Ações em Gestão da Saúde e Segurança do Servidor			1	1	0
2401	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração	Gabinete Mantido	qtde	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	1.2.501.0000000-000.000		180.000,00	180.000,00
2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
	Serviços de Seleção e Treinamentos	33.90.39.00.00	1.2.501.0000000-000.000		20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra
- Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	53.000,00	53.000,00
2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA					
	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	200.000,00	200.000,00
2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR					
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	180.000,00	180.000,00
2401	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	Serviços de Seleção e Treinamentos	33.90.39.00.00	1.2.501.0000000-000-00	0,00	1.500,000,00	1.500,000,00

Data: 12/03/2024

Arielzo da Guia e Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a presente solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na LEI Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de Dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações, serão totalmente executadas, conforme Projeto Atividade abaixo discriminado:

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à realizar	Obs.
2415 – Manutenção do Paço Municipal	2	2	As metas serão executadas
2402-Manutenção do Programa de Qualificação do Servidor Público	1	1	As metas serão executadas
2407- Manutenção do Departamento de Pessoal	1	1	As metas serão executadas
2417- Manutenção do Departamento de Informática	4.879	4.879	As metas serão executadas
2403- Manutenção de Ações em Gestão da Saúde e Segurança do Servidor	1	1	As metas serão executadas
2401- Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração	1	1	As metas serão executadas

Tangará da Serra, 12 de Março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24						
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000								
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000								
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000								
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000								
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000								
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000								
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000								
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000								
71016-8	R\$ 44.001,63	02 501 0000000 000 000								
009-8	R\$ 9.749,64	02 501 0000000 000 000								
25650-1	R\$ 25.410,20	02 501 0000000 000 000								
14561-0	R\$ 160.000,00	02 501 0000000 000 000								
10292-X	R\$ 15.167,95	02 501 0000000 000 000								
10007-2	R\$ 4.483,23	02 501 0000000 000 000								
10012-9	R\$ 43.784,55	02 501 0000000 000 000								
	R\$ 23.932.537,42		R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24		R\$ -	R\$ 11.852.700,70	R\$ 12.079.836,72	02 501 0000000 000 000	
Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2023										
								R\$ 26.516.385,29	02 501 0000000 000 000	
								PLO Nº 022/2024 – SAMAE -R\$ 9.372.696,33	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 023/2024 – ESPORTES -R\$ 1.110.000,00	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 012/2024 – ATIVIDADE DELEGADA -R\$ 1.000.000,00	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 034/2024 – SEMAS -R\$ 420.000,00	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 054/2024 – AGRICULTURA -R\$ 462.990,75	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 056/2024 – SEPLAN -R\$ 1.280.410,10	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 058/2024 – ESPORTES – EQUIPAMENTOS -R\$ 100.000,00	1.2.501.0000000-000.000	
								PLO Nº 059/2024 – ADMINISTRAÇÃO -R\$ 2.133.000,00	1.2.501.0000000-000.000	
								SALDO R\$ 10.637.288,11		

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	6.736.308,99	6.736.308,99	2.243.273,43	2.243.273,43	516.935,46	516.935,46	494.375,83	494.375,83	1.748.897,60	4.493.035,56
Unidade	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO	240.014,85	240.014,85	25.491,88	25.491,88	25.491,88	25.491,88	24.333,16	24.333,16	1.158,72	214.522,97
Função	04	Administração	240.014,85	240.014,85	25.491,88	25.491,88	25.491,88	25.491,88	24.333,16	24.333,16	1.158,72	214.522,97
SubFunção	122	Administração Geral	240.014,85	240.014,85	25.491,88	25.491,88	25.491,88	25.491,88	24.333,16	24.333,16	1.158,72	214.522,97
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	240.014,85	240.014,85	25.491,88	25.491,88	25.491,88	25.491,88	24.333,16	24.333,16	1.158,72	214.522,97
Proj.Atividade	2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	240.014,85	240.014,85	25.491,88	25.491,88	25.491,88	25.491,88	24.333,16	24.333,16	1.158,72	214.522,97
FICHA	596	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	163.215,36S -	163.215,36	23.174,44	23.174,44	23.174,44	23.174,44	23.174,44	23.174,44	0,00	140.040,92
FICHA	597	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	33.799,49	33.799,49	2.317,44	2.317,44	2.317,44	2.317,44	1.158,72	1.158,72	1.158,72	31.482,05
FICHA	598	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	599	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	600	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	601	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	602	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	603	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00S -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1002279	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIV O	3.128.223,83	3.128.223,83	1.015.124,57	1.015.124,57	206.076,81	206.076,81	200.153,93	200.153,93	814.970,64	2.113.099,26
Função	04	Administração	2.973.223,83	2.973.223,83	999.943,15	999.943,15	199.737,75	199.737,75	193.814,87	193.814,87	806.128,28	1.973.280,68
SubFunção	122	Administração Geral	2.923.223,83	2.923.223,83	999.943,15	999.943,15	199.737,75	199.737,75	193.814,87	193.814,87	806.128,28	1.923.280,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.923.223,83	2.923.223,83	999.943,15	999.943,15	199.737,75	199.737,75	193.814,87	193.814,87	806.128,28	1.923.280,68
Proj.Atividade	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.923.223,83	2.923.223,83	999.943,15	999.943,15	199.737,75	199.737,75	193.814,87	193.814,87	806.128,28	1.923.280,68
FICHA	638	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS BENEFÍCI O	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	639	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	16.156,35	16.156,35	1.940,37	1.940,37	1.940,37	1.940,37	912,77	912,77	1.027,60	14.215,98
FICHA	640	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	748,62	748,62	748,62	748,62	748,62	748,62	0,00	19.251,38
FICHA	641	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	80.000,00	80.000,00	8.051,78	8.051,78	8.051,78	8.051,78	3.278,00	3.278,00	4.773,78	71.948,22
FICHA	642	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	130.000,00	130.000,00	34.472,54	34.472,54	7.465,05	7.465,05	7.343,55	7.343,55	27.128,99	95.527,46
FICHA	643	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00S -	2.050.000,00	868.851,58	868.851,58	95.653,67	95.653,67	95.653,67	95.653,67	773.197,91	1.181.148,42
FICHA	645	4.4.90.51.00 -1.1.500.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇ O	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1409	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	17.920,57	47.920,57	19.177,06	19.177,06	19.177,06	19.177,06	19.177,06	19.177,06	0,00	28.743,51
FICHA	1410	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	558.946,91S -	528.946,91	66.701,20	66.701,20	66.701,20	66.701,20	66.701,20	66.701,20	0,00	462.245,71
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	6.736.308,99	6.736.308,99	2.243.273,43	2.243.273,43	516.935,46	516.935,46	494.375,83	494.375,83	1.748.897,60	4.493.035,56
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIV O	3.128.223,83	3.128.223,83	1.015.124,57	1.015.124,57	206.076,81	206.076,81	200.153,93	200.153,93	814.970,64	2.113.099,26
Função	04	Administração	2.973.223,83	2.973.223,83	999.943,15	999.943,15	199.737,75	199.737,75	193.814,87	193.814,87	806.128,28	1.973.280,68
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade	2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUAL IFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	647	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00S -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função	11	Trabalho	155.000,00	155.000,00	15.181,42	15.181,42	6.339,06	6.339,06	6.339,06	6.339,06	8.842,36	139.818,58
SubFunção	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	155.000,00	15.181,42	15.181,42	6.339,06	6.339,06	6.339,06	6.339,06	8.842,36	139.818,58
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	155.000,00	155.000,00	15.181,42	15.181,42	6.339,06	6.339,06	6.339,06	6.339,06	8.842,36	139.818,58
Proj.Atividade	2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO D E SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVID	155.000,00	155.000,00	15.181,42	15.181,42	6.339,06	6.339,06	6.339,06	6.339,06	8.842,36	139.818,58
FICHA	648	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	150.000,00S -	150.000,00	15.181,42	15.181,42	6.339,06	6.339,06	6.339,06	6.339,06	8.842,36	134.818,58
FICHA	2111	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Unidade	020403	DEPTO. DE PESSOAL	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Função	04	Administração	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Proj.Atividade	2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
FICHA	652	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFICIOS	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	653	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.260.000,00AS -	1.260.000,00	185.024,24	185.024,24	185.024,24	185.024,24	185.024,24	185.024,24	0,00	1.074.975,76
FICHA	654	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	5.000,00	5.000,00	1.791,83	1.791,83	1.791,83	1.791,83	1.004,65	1.004,65	787,18	3.208,17
FICHA	655	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	656	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	206.000,00	206.000,00	19.203,85	19.203,85	19.203,85	19.203,85	8.282,92	8.282,92	10.920,93	186.796,15
FICHA	657	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	15.000,00	3.000,00	2.021,00	2.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021,00	979,00
FICHA	658	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	2.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,00
FICHA	2716	3.3.90.59.00 -1.1.500.00000G-0000000Pensões Especiais	0,00	2.115,00	2.114,45	2.114,45	2.114,45	2.114,45	2.114,45	2.114,45	0,00	0,55
FICHA	2757	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	9.100,00	1.438,76	1.438,76	1.438,76	1.438,76	1.438,76	1.438,76	0,00	7.661,24
FICHA	2758	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000G-0000000AUXÍLIO-TRANSPOR	0,00	4.300,00	677,04	677,04	677,04	677,04	677,04	677,04	0,00	3.622,96
FICHA1001820	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000G-0000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	14.096,80	14.096,80	14.096,80	14.096,80	14.096,80	14.096,80	14.096,80	0,00	5.903,20
FICHA1002181	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	2.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	6.736.308,99	6.736.308,99	2.243.273,43	2.243.273,43	516.935,46	516.935,46	494.375,83	494.375,83	1.748.897,60	4.493.035,56
Unidade	020403	DEPTO. DE PESSOAL	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Função	04	Administração	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
Proj.Atividade	2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1.567.200,00	1.567.200,00	227.267,97	227.267,97	225.246,97	225.246,97	213.538,86	213.538,86	13.729,11	1.339.932,03
FICHA1002282	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	3.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Unidade	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	1.800.870,31	975.389,01	975.389,01	60.119,80	60.119,80	56.349,88	56.349,88	919.039,13	825.481,30
Função	04	Administração	1.800.870,31	1.800.870,31	975.389,01	975.389,01	60.119,80	60.119,80	56.349,88	56.349,88	919.039,13	825.481,30
SubFunção	126	Tecnologia da Informação	1.800.870,31	1.800.870,31	975.389,01	975.389,01	60.119,80	60.119,80	56.349,88	56.349,88	919.039,13	825.481,30
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.800.870,31	1.800.870,31	975.389,01	975.389,01	60.119,80	60.119,80	56.349,88	56.349,88	919.039,13	825.481,30
Proj.Atividade	2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	1.800.870,31	975.389,01	975.389,01	60.119,80	60.119,80	56.349,88	56.349,88	919.039,13	825.481,30
FICHA	666	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	667	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	425.613,83	425.613,83	52.121,12	52.121,12	52.121,12	52.121,12	52.121,12	52.121,12	0,00	373.492,71
FICHA	668	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	35.056,48	35.056,48	2.481,67	2.481,67	2.481,67	2.481,67	1.069,19	1.069,19	1.412,48	32.574,81
FICHA	669	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	670	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	70.000,00	70.000,00	3.454,53	3.454,53	3.454,53	3.454,53	1.097,09	1.097,09	2.357,44	66.545,47
FICHA	671	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	15.000,00	15.000,00	1.484,85	1.484,85	483,61	483,61	483,61	483,61	1.001,24	13.515,15
FICHA	672	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	673	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000.000,00	1.000.000,00	915.121,84	915.121,84	853,87	853,87	853,87	853,87	914.267,97	84.878,16
FICHA1002106	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804 0000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1002280	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002281	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	0,00	9.275,00
TOTAL			6.736.308,99	6.736.308,99	2.243.273,43	2.243.273,43	516.935,46	516.935,46	494.375,83	494.375,83	1.748.897,60	4.493.035,56





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23BE-F345-A790-2D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 14:42:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 16:19:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/23BE-F345-A790-2D19>